



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCIMENTO DE DUAS VAGAS
PARA FISIOLOGIA (Área III – 2010 do Edital 046/2010) NA CARREURA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO - as inscrições serão feitas na secretaria da Área de Ciências Fisiológicas – ARFIS do Instituto de Ciências Biomédicas – ICBIM, no período de **30 de abril de 2010 a 14 de maio de 2010, nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.**

ENDEREÇO: Av. Pará 1720, Bloco 2A - 2º Andar, Campus Umuarama - CEP: 38400-678 – Uberlândia – MG / Fone/Fax: (34) 3218-2200 - E-mail: defis@ufu.br

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital N°. 046/2010, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.
- A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia **14 de maio de 2010**.
- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade.

AO SE INSCREVEREM, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) requerimento em formulário próprio com declaração de acatamento às normas do Concurso, disponível na secretaria da Área de Ciências Fisiológicas do ICBIM, responsável pela realização do concurso;
- b) comprovante do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), do Banco do Brasil S/A. A GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no www.ufu.br, acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público;
- c) apresentar cópia do CPF;
- d) apresentar cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);
- e) apresentar cópia da Cédula de Identidade com foto ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, no caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos;
- f) prova de quitação com a justiça eleitoral; e quando couber, com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- g) três vias do *Curriculum Vitae*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e ou artísticas, sendo uma via acompanhada dos documentos comprobatórios.
- h) no caso de estrangeiros, cópia do passaporte atualizado, com visto de permanente; quando da investidura no cargo será exigido o passaporte segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração.